

O2 Soluções em tecnologia digital Ltda.



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2025

PROPOSTA COMERCIAL

SENAC PR

PE 18/2025

Senhor Pregoeiro,

EMPRESA: O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

CNPJ: 08.706.548/0003-25

I.E.: 083683747

I.M.: 4711826

ENDEREÇO: Rod. Gov. MarioCovas, sala 186, terminal intermodal da Serra, CEP 29161382

FONE: 21 99161-1401 / 21 2042-0406 / 21 3900-6907 / 21 3900-6904

Optante do simples: Não

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 4360

CC: 130018318

REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Arino Motta de Oliveira

CPF: 711.177.337-34

RG: 004.746.010-0

EMAIL: LICITACOES@O2SISTEMAS.COM

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Telefônico: 21 3900-6904

DDG: 0800-591-2735

Celular: 21 99161-1401 (ligação a cobrar)

Site: www.o2sistemas.com.br



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

Todas as especificações do edital foram atendidas por esta proposta.

Esta empresa, conforme qualificação, inscrita no CNPJ sob nº 08.706.548/0003-25 propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

QUADRO de PREÇOS – lote 7

Item	Descrição	QTD	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	STORAGE ALL FLASH Fabricante: IBM Modelo: FS7300	2,00	745.000,00	1.490.000,00



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

CONFIGURAÇÃO DETALHADA

PART-NUMBER	DESCRIÇÃO	QTD
4657924	FlashSystem 7300 Control	1
46579730	Power Cord - PDU Connection	1
4657ACGV	240 GB M.2 Boot drive pair	2
4657ACHQ	10GbE SW SFP+ Transceivers	2
4657ACSR	5m OM3 Fiber Cable (LC)	8
4657ADBB	25GbE (RoCE) Adapter Pair	2
4657ADN1	Order Type 1 - CTO	1
4657ADSG	19.2TB FCM 4	16
4657AG00	Shipping and Handling NC	1
4657AHZD	All Flash Indicator	1



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

MANUTENÇÃO

- 36 meses
- 24x7
- Solução em 24h

SERVIÇO

- Instalação

PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos equipamentos é de, no máximo, 90 dias corridos, contados da data do competente instrumento de contrato, observadas as condições estabelecidas no EDITAL em referência.

O prazo para instalação e prestação dos serviços é de, no máximo, 20 dias corridos após a emissão do termo de aceite definitivo dos equipamentos.

Serão observadas todas as condições, obrigações e requisitos estabelecidos no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº18/2025.

LOCAL DE ENTREGA

Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

A assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante **IBM**, conforme descrito na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório que deu origem à presente contratação.

O2 Soluções em tecnologia digital Ltda.



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

A IBM atende nacionalmente. Os chamados são abertos diretamente com o fabricante **IBM**, através de telefone ou web site.

Empresa: **IBM Brasil**

Endereço: Rua Tutóia, 1157, Vila Mariana, São Paulo, SP, 04007-900

SITE: <https://www.ibm.com/mysupport> ou www.ibm.com/support/servicerequest

Telefone: 3003-2717

Contato: Não se aplica, é feito através do site ou telefone

e-mail: Não se aplica, chamados são abertos por site ou telefone

Além do fabricante a O2 disponibiliza os seguintes meios de acesso:

e-mail: suporte@o2.tec.br

Site: <http://otrs.o2sistemas.com/otrs/customer.pl>

Telefone: 0800-591.2735 ou 21-2042-0406

Estamos enviando em anexo as informações do suporte IBM.

DECLARAÇÕES

Por fim, declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº18/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

O prazo inicial de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes.

Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

Declaramos, expressamente, que:

1. Conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação.
2. Declaramos que os produtos são novos e estão em linha de produção do fabricante.
3. A proposta apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já considera todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.
4. Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros.
5. Nossa proposta inclui o fornecimento de todos os cabos e acessórios necessários a instalação do equipamento no cliente e em acordo com as especificações do TR e não se limita a especificação do que é fornecido pelo fabricante, cujo detalhamento não fornecemos no momento. Esse material será oferecido em quantidade e especificação que forem adequados às especificações do fabricante, nas normas brasileiras e das necessidades do cliente.
6. Validade da proposta, de **90 dias**, contados do dia útil imediatamente posterior ao da realização do pregão.
7. No fornecimento dos bens ou prestação de serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos de entrega estabelecidos no edital e em seus respectivos anexos.
8. A entrega dos produtos para o **cliente** ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexos deste Edital.
9. Oferecemos garantia de validade dos produtos pelo prazo de 36 **meses**.
10. Garantia do objeto: Declaramos que a garantia do objeto cotado será conforme estabelecido no Termo de Garantia Técnica, anexo do Edital.



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

11. Declaramos que a garantia ofertada é a do fabricante, contemplando serviço de suporte e assistência técnica on-site no Brasil. A garantia oferecida possui cobertura de 24 horas por dia e 7 dias por semana.
12. Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
13. Estamos cientes e aceitamos as condições deste edital especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.
14. Declaramos que a O2 Soluções de Tecnologia Digital Ltda. não está sob penda de interdição de direitos previstos na lei 9.605 de 12.02.98.
15. A entrega dos produtos para o **cliente** ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexos deste Edital.
16. Declaramos que o objeto licitado não será subcontratado.
17. Declaramos que não estamos participando sob a forma de consórcio.
18. DECLARA, em face do disposto no inc. VI do art. 2º da Resolução nº 07 de 18.10.2005, alterada pela Resolução nº 229/2016 e Resolução nº 9 de 06/12/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que:
 - O quadro societário desta empresa não possui cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.
 - Declaro, por fim, que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 299 do CP).

O2 Soluções em tecnologia digital Ltda.



Matriz

CNPJ
08.706.548/0001-63
Av. Rio Branco, 1 – sala
2005
Rio de Janeiro – **RJ**
20.090-003

Filial

CNPJ
08.706.548/0003-25
Rod Gov, Mario Covas,
Km 279, sl. 186
Serra - **ES**
29.161-382

Filial

CNPJ
08.706.548/0002-44
R. Afrânio de Melo Franco,
333 – L4 A 9 E BIS
Quitandinha
Petrópolis – **RJ**
25.651-000

Assim, sendo essa proposta a expressão da verdade, firmamo-la para que seja válida e produza os efeitos jurídicos desejados



Documento assinado digitalmente
MARCOS ARINO MOTTA DE OLIVEIRA
Data: 09/10/2025 19:30:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Marcos Arino Motta de Oliveira
Sócio – Administrador
CREA: 83-1-04921-0
RG: 004.746.010-0
CPF: 711.177.337-34

Prezada Comissão de Licitação

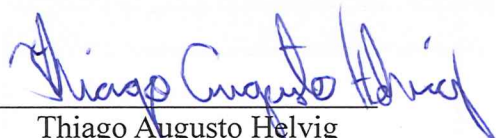
Ref.: Pregão Eletrônica 18/2025 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR.

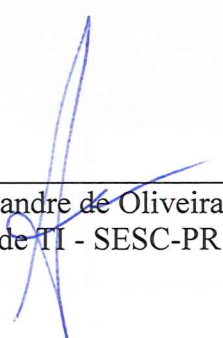
Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **02 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** para o Pregão Eletrônica 18/2025 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o SESC/PR – **LOTE 7 - SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO – STORAGE ALL FLASH** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, os atestados de capacidade técnica, catálogos técnicos e documentos auxiliares referentes às especificações técnicas do objeto, os quais comprovam que o serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital.

Diante disso, apresentamos parecer técnico favorável à contratação.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.


Thiago Augusto Helvig
Analista de TI - SESC-PR

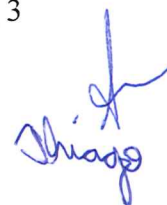

Alan Alexandre de Oliveira
Gerente de TI - SESC-PR

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não.	Qual a justificativa.
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	x		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	x		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	x		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	x		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	x		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	x		
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.	x		

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS				
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não.	Qual a justificativa
LOTE 7 - SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO				
Item 1	STORAGE ALL FLASH	x		

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Requisito	Atende	Não atende e justificativa
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;	x	
II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.	Não se aplica	
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.	Não se aplica	
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.	Não se aplica	
V. Prova de registro de <u>Pessoa Jurídica da Licitante</u> junto ao órgão competente.	Não se aplica	
Se exigir-se atestado de mais de uma natureza técnica, repetir o quadro para cada área exigida		



ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA LICITANTE ARRETANTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR.-

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, é realizada reunião referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2025, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução nº 6.702/2025, de 27.06.2025, do Conselho Regional do SENAC/PR e Resolução nº 14.727/2025 de 27.06.2025, do Conselho Regional do SESC/PR, presidida por Sr. Luiz Sergio Wozniaki, e seus respectivos membros, Sr. Flávio Bonifácio Pinto e Sr. Killian Machado Mattiuz .-----

A ausência do Sr. Ricardo Hirodi Toyofuku e da Sra. Neuralice Cesar Maina foram previamente justificadas e não comprometem o andamento da sessão, que contou com a participação dos demais membros da comissão por meio do ambiente virtual.-----

A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio da analista Mariana Hoffmann Dalmolin que ao final assinará a presente ata.-----

A Comissão Especial de Licitação, com o assessoramento da equipe de licitações do SENAC/PR e da área técnica do SESC/PR, procedeu à análise da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação da licitante arrematante, bem como das diligências realizadas e do parecer técnico exarados pela área demandante do SESC/PR, e, ao final, decidiu o que segue abaixo, conforme checklist referente ao lote em anexo (ANEXO I): -----

LOTE	LICITANTE ARREMANTE	SITUAÇÃO
LOTE 07 (SETE) – SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO	O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	CLASSIFICADA

Por fim, o presidente da Comissão Especial de Licitação, solicitou que as licitantes sejam comunicadas por meio do site do SENAC/PR (www.pr.senac.br/licitacoes/) sobre o resultado do julgamento da análise e da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação. Ainda, informou que, conforme previsto no instrumento convocatório o prazo recursal terá início a contar da declaração da licitante vencedora.-----

A Comissão ainda, determinou, que a decisão da comissão referente ao lote 07 seja encaminhada para a autoridade competente para homologação.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h18min. Curitiba, vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco.-

Participação on-line

LUIZ SERGIO WOZNIAKI

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

FLÁVIO BONIFÁCIO PINTO

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

KILLIAN MACHADO MATTIUZ

Membro da Comissão Especial de Licitação


MARIANA HOFFMANN DALMOLIN

Apoio da Comissão Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

02 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA CNPJ: 08.706.548/0003-25	
LOTE 07	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	

11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1 A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL. 11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK
12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 12.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. 12.1.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha implantado solução similar e compatível com as características, quantidades e especificações técnicas descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.	OK
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 07	R\$ 1.490.000,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADO

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Luiz Sérgio Wozniaki
Participação on-line
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Flávio Bonifácio Pinto
Participação on-line
Membro da Comissão Especial de Licitação

Killian Machado Mattiuz
Participação on-line
Membro da Comissão Especial de Licitação


Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio da Comissão Permanente de Licitação